



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.976, DE 31 DE JULHO DE 2014.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 17.029,57 (dezesete mil e vinte e nove reais com cinquenta e sete centavos), destinado a pagamento dos custos da gravação de um DVD - 15 anos do Grupo Vocal Asas da Liberdades.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	3.3.50.40.00.00.00 Contribuições	4011	-	R\$ 17.029,57
TOTAL				R\$ 17.029,57

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4011 – Incentivo Estadual a qualificação da Atenção Básica (PIES).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal